



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

OBJETO: Prestação de serviços de aferição de níveis de ruído (decibéis), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em estabelecimento localizado na Rua Tramontina, nº 1097, Bairro Três Lagoas, Garibaldi/RS, abrangendo dois pontos de medição sonora, em dois horários diferentes (22h e 01h).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de aferição de níveis de ruído (decibéis), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em estabelecimento localizado na Rua Tramontina, nº 1097, Bairro Três Lagoas, Garibaldi/RS, abrangendo dois pontos de medição sonora, em dois horários diferentes (22h e 00h).

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição dos serviços de aferição de níveis de ruído (decibéis), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em estabelecimento localizado na Rua Tramontina, nº 1097, Bairro Três Lagoas, Garibaldi/RS, abrangendo dois pontos de medição sonora. A demanda tem como base o Memorando nº 088/2025, encaminhado pela Fiscal de Meio Ambiente, diante de denúncias e da necessidade de apuração técnica sobre o possível descumprimento dos limites de emissão sonora estabelecidos pela legislação municipal e pelas normas ambientais vigentes.

A contratação por compra direta justifica-se pela natureza especializada do serviço, que exige profissional legalmente habilitado, com competência para emitir laudo técnico válido e registrar ART junto ao conselho de classe. Considerando que se trata de um serviço pontual, de baixa complexidade e valor estimado dentro dos limites legais, a dispensa de licitação está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a contratação direta possibilita maior agilidade na resposta às demandas da fiscalização ambiental, garantindo respaldo técnico e jurídico às ações administrativas do Município.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Contratação de serviço técnico especializado para aferição de níveis de pressão sonora (decibéis), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), abrangendo dois (02) pontos de medição, realizados em dois horários distintos: às 22h e às 01h, em estabelecimento localizado na Rua Tramontina, Bairro Três Lagoas, Garibaldi/RS. O equipamento utilizado deverá possuir certificação do INMETRO.

A contratação garantirá dados técnicos precisos e legalmente válidos para subsidiar a fiscalização ambiental, assegurando respaldo jurídico às medidas administrativas e contribuindo para o cumprimento da legislação vigente e a promoção da qualidade de vida da população.



4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

Valor total da contratação: R\$ 2.000,00

Este valor corresponde à execução completa do serviço, incluindo a aferição de níveis de pressão sonora em dois pontos distintos, realizados em dois horários (22h e 01h), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), utilizando equipamento certificado pelo INMETRO.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado foi realizada com base na comparação de orçamentos obtidos junto a três empresas do ramo especializado. Após análise, optou-se pela empresa que apresentou o menor valor para a execução dos serviços, no total de R\$ 2.000,00, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica exigidas para a realização da aferição de níveis de ruído.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O serviço será prestado no estabelecimento localizado na Rua Tramontina, nº 1097, Bairro Três Lagoas, Garibaldi/RS, com medições realizadas em dois pontos distintos, conforme especificado. A prestação do serviço ocorrerá de forma presencial, nos horários acordados (22h e 01h), para aferição dos níveis de ruído e emissão do laudo técnico com ART. A execução do serviço será acompanhada por um fiscal da Prefeitura, para garantir o cumprimento das exigências legais e a conformidade do processo.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1115)

3.3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (111511)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: GABRIELLY GUARIENTI DORNELLES

CARGO: ASSESSORA ESPECIAL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Garibaldi, 22 de janeiro de 2025.

Gabrielly Guarienti Dornelles
Responsável pela Formalização da Demanda